

## REQUERIMENTO Nº 020/2026

O vereador **Diogo Cabeção** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando que, por meio das Secretarias Municipais de Habitação, Obras e Fazenda, prestem-se as seguintes informações relativas ao **Contrato nº 28/2026** (Construção de 40 Unidades Habitacionais - MCMV/FNHIS):

1. **Garantia Contratual e Risco ao Erário:** Informar a justificativa técnica para a **ausência de garantia contratual** em um contrato de **R\$ 4.658.639,96**. Considerando o vulto do montante e a natureza social da obra, como o município pretende assegurar a conclusão das moradias em caso de inadimplência ou falência da empresa contratada, sem que haja prejuízo financeiro direto ao cofre municipal?
2. **Análise de Exequibilidade (Preço Global):** Apresentar a composição detalhada de custos que justificou a aceitação da proposta vencedora, que apresentou um desconto de quase **R\$ 1 milhão** (16,8%) em relação ao valor orçado na Concorrência nº 4/2025. Solicita-se cópia do parecer técnico que atestou a exequibilidade dos preços diante da realidade do mercado e da tabela SINAPI/PR.
3. **Origem e Destinação de Recursos (Transferegov):** Relatório detalhado sobre o **Termo de Compromisso nº 040557/2025/MCID/CAIXA**, informando se os repasses federais estão condicionados a contrapartidas financeiras do município e se há disponibilidade de caixa para honrar tais pagamentos sem comprometer outras áreas da administração.
4. **Fiscalização e Medições:** Relação nominal da comissão de fiscalização designada para esta obra específica e cópia das primeiras medições (se houver). Informar se o cronograma de desembolso financeiro está estritamente vinculado à evolução física da obra, para evitar pagamentos antecipados por serviços não executados.
5. **CrITÉrios de Seleção Socioeconômica:** Listagem dos critérios técnicos utilizados para a seleção das 40 famílias beneficiárias e o plano de transparência pública para a divulgação dos contemplados, visando evitar o uso político-eleitoral da entrega das unidades habitacionais no exercício de 2026.
6. **Impacto no Índice de Gestão:** Demonstrativo do impacto deste investimento no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), informando se a manutenção futura dessas unidades (infraestrutura urbana, iluminação e saneamento do entorno) já possui previsão orçamentária para não gerar déficit nas contas das secretarias finalísticas.

## JUSTIFICATIVA

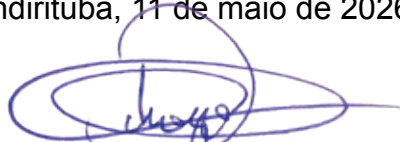
A função primordial do Poder Legislativo, além de legislar, é exercer a fiscalização contábil, financeira e patrimonial do Município, conforme preveem a Constituição Federal e a Lei Orgânica de Mandirituba. No caso específico do **Contrato nº 28/2026**, que destina **R\$ 4.658.639,96** para a construção de 40 unidades habitacionais, a transparência e a prudência administrativa devem ser elevadas ao grau máximo.

Causa estranheza e preocupação a este parlamentar a **ausência de garantia contratual** em um investimento de tamanha monta. A garantia é o seguro da população: se a empresa contratada vier a falir, abandonar o canteiro ou executar serviços de má qualidade, o município fica desprotegido, correndo o risco de ver milhões de reais em recursos públicos (federais e municipais) desperdiçados em esqueletos de obras inacabadas.

Além disso, o desconto expressivo de quase **R\$ 1 milhão** em relação ao valor orçado na licitação exige uma análise rigorosa da planilha de custos. O "preço baixo" não pode ser justificativa para o uso de materiais de segunda linha na casa do cidadão de Mandirituba, nem servir de artifício para futuros pedidos de aditivos financeiros que onerem ainda mais o erário.

Portanto, este requerimento busca assegurar que o sonho da casa própria das 40 famílias beneficiárias não se transforme em um pesadelo de gestão, garantindo que cada centavo seja aplicado com eficiência, moralidade e dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mandirituba, 11 de maio de 2026.



**DIOGO CABEÇÃO**

Vereador – Cidadania